



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0400/2025

Proposição: MOC/400/2025

Data entrada: 29/10/2025

Autor: NEODI SARETTA

Ementa:

MANIFESTANDO AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA E AO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, APELO PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS VISANDO O FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM NO ESTADO.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, bem como, ao Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/Mec), Marcelo Bregagnoli, ao Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, Zízimo Moreira Filho, e ao Reitor do Instituto Federal Catarinense, Rudinei Kock Exterckoter, para que empreendam esforços para fortalecer e ampliar a formação de técnicos em enfermagem em Santa Catarina, através dos institutos federais.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- técnico em enfermagem desempenha um papel fundamental no cuidado direto com os pacientes, realizando atividades que vão desde o apoio nas necessidades básicas até procedimentos mais complexos, sempre sob a supervisão de um Enfermeiro;
- recentemente a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou a crescente escassez de profissionais de enfermagem, destacando ainda uma queda preocupante na formação de novos profissionais;
- através da capilaridade dos institutos federais é possível expandir a educação profissional e tecnológica, ampliando a formação de técnicos em enfermagem em Santa Catarina, oferecem ensino público, gratuito e de alta qualidade
- o atendimento desta pauta é urgente e de grande importância para a defesa de uma educação pública de qualidade,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/Mec), Marcelo Bregagnoli, ao Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, Zízimo Moreira Filho, e ao Reitor do Instituto Federal Catarinense, Rudinei Kock Exterckoter, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, apela a Vossa Senhoria para que empreendam esforços para fortalecer e ampliar a formação de técnicos em enfermagem em Santa Catarina, através dos institutos federais. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 29/10/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
29/10/2025, às 13:12.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 04/11/2025, deliberou acerca desta proposição, MOC/400/2025, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado []
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado []

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO





Ofício GP/DL/2026/2025

Florianópolis, 6 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro da Educação
Brasília

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0400/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 4 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Neodi Saretta, manifestando apelo para que empreenda esforços visando ao fortalecimento à ampliação da formação de técnicos em enfermagem no Estado.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

